



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A Nº 1.197/83

Em 26 de Setembro de 1.983

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal de Louveira, Es-
tado de São Paulo, no uso de suas a
tribuições legais:

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias,
relativas ao período de 13 de Agosto de 1.982 à 12 de Agosto de
1.983, ao seguinte funcionário no período abaixo:

JOÃO CRELEANO

De 03 de Outubro à 01 de Novembro de 1.983

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Louveira, 26 de setembro de 1.983


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen-
to de Administração em 26 de setembro de 1.983.


JOSÉ ARGENTIERI

Diretor do Dep. de Administração